



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 05 de novembro de 2014

Atos do Poder Executivo

Resoluções

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Resolução 05/2014

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Quixaba-PB. Quadriênio 2014-2017.

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conforme a lei n 266/2011 e considerando a deliberação desde CMAS em reunião ordinária no dia 04 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Att. 1 Aprovar sem ressalvas o PLANO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL de Quixaba-PB, referente o quadriênio 2014-2017, assim como é previsto na Legislação vigente.

Art. 2 Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixaba-PB, 04 de Novembro de 2014.

Célia Medeiros Sulpino
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

JULIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
PREFEITO

JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
VICE-PREFEITO

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura